



PORTARIA Nº 2577/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ROSELAINÉ AMADEU PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSELAINÉ AMADEU PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG 6.679.957-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 016.893.439-66, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03 de julho de 2013, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7670/2014, no período de 06 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de Agosto 1924
DE Nº 10.588
UMUARAMA 28 de Agosto 1924
C. M. Gormont
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS